



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Aquisição do medicamento XIGDUO 5/1000 mg – 180 comprimidos.

2) JUSTIFICATIVA:

A respeito do processo judicial cuja autora é **MARLI SEGALIN COMUNELLO**:

- Informamos que a paciente possui processo judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul sob nº 5002074-34.2022.8.21.0058/RS;

- Houve bloqueio de valores referente a este processo no valor de R\$1.286,55. O bloqueio ocorreu nas contas do Estado. Esse valor era referente, além do medicamento XIGDUO 5/1000 mg, ao medicamento NESINA 25 mg, o qual está disponível no estoque da 5ª Coordenadoria de Saúde e a princípio será disponibilizado à paciente, não sendo necessária a compra direta.

- Assim, solicitamos a compra por dispensa de licitação do medicamento abaixo descrito, suficiente para o tratamento da paciente pelo período de três meses, conforme despacho:

XIGDUO 5/1000 mg 180 comprimidos.

3) DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Imediato.

4) DO LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Farmácia Pública Municipal de Nova Bassano – Rua Silva Jardim 191, Centro – Nova Bassano, RS.

5) DA GARANTIA E/OU DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6) DO PAGAMENTO: conforme cronograma da Tesouraria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



7) DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:

A Empresa contratada deverá apresentar Alvará Sanitário válido.

8) VALOR ESTIMADO: R\$771,45

9) OUTRAS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

10) INDICAR RECURSOS – 3407 – ASPS

11) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Júlia Minosso

Farmacêutica Responsável Técnica, CRF-RS 589118

Nova Bassano, 27 de agosto de 2024.

Aline Luvison

Secretária Municipal da Saúde
e Assistência Social